

**Estado do Paraná**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 13/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023**

**RATIFICO** a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de conformidade com Parecer Jurídico e Controle Interno demais elementos que instruem o processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Empreitada global para contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a higienização, retirada em vazamentos da carga de gás e demais serviços necessários para o bom funcionamento dos aparelhos de ar condicionado existentes e instalados no prédio da Câmara de Vereadores, bem como se preciso for, realizar a substituição de peças danificadas e demais itens necessários. Para atender as necessidades da Câmara Municipal,** **AUTORIZO** a contratação da empresa, **Nome: Becker e Soares**

**CNPJ: 02.959.678/0001-21,** no valor **R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)**, os quais serão pagos até 30 dias após a entrega dos serviços contratados e das suas respectivas notas fiscais. **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 05 de setembro de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente